



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 239 /89

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Excelentíssimo Senhor Desembargador **JUAREZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Arbitrar, nos termos dos artigos 1º e 2º, incisos V e VI, da Resolução nº11.261 de 11.05.82, do Colêndo Tribunal Superior Eleitoral, 05 (cinco) diárias à servidora do quadro da Secretaria deste Tribunal, **MARIA DE LOURDES JOSÉ GUEDES**, no valor de NCZ\$94,34 (noventa e quatro cruzados novos e trinta e quatro centavos) cada, correspondente ao período de 27/09 a 1º de outubro de 1989, ocasião em que estará em Brasília, participando da 2ª Fase de Curso da área de Informática.

CUMpra-SE E ANOTE-SE

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de setembro de 1989.

Juarez Távora de Azeredo Coutinho
Des. **JUAREZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO**

P R E S I D E N T E